



Investment Bank

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 02.819.125/0001-73 - NIRE 35.300.172.809

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada em 16 de outubro de 2020, às 09:00h, na sede social da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., localizada na Cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar/parte, Itaim Bibi, CEP: 04538-132, São Paulo ("Sociedade"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Bruno Costa Barino; Secretário: Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da (i) alteração da denominação social da Sociedade; (ii) alteração da sede social; (iii) reforma dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social, com o intuito de refletir as deliberações presentes; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **5. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, após discutir as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista, representando 100% do capital social, aprovou: (i) a alteração da denominação social da Sociedade que, mediante aprovação do Banco Central do Brasil, passará de UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. para UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; (ii) a alteração da sede social para Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) as reformas dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social da Sociedade, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações, mediante a aprovação do Banco Central do Brasil: "*Artigo 1º. A UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições Legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis*", e "*Artigo 2º. A sociedade tem sede e fuso na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, podendo, por resolução da Diretoria, abrir dependências em qualquer localidade do País, observados as prescrições legais*". (iv) a consolidação do Estatuto Social da Sociedade que, mediante a aprovação do Banco Central do Brasil, passará a vigorar com a nova redação consolidada que integra esta Ata, na forma do **Anexo I**. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, foram os trabalhos suspenso para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Presidente - Bruno Costa Barino. Secretário - Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. Acionista: **UBS Brasil Holding Financeira S.A.** **AUTENTICAÇÃO:** Declaramos que a presente e cópia fiel da original lavrada no Livro próprio, bem como são autênticas as assinaturas do item anterior, pois foram apostas em nossa presença. São Paulo, 16 de outubro de 2020. JUCESP nº 436.771/24-0 em 10.12.2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>